

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

RESPOSTA AOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

Nome completo: ANA LÚCIA MENDES DE ARAÚJO

Cargo pretendido: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Apresento o presente recurso a fim de rever a pontuação da análise curricular, visto que, apresentei documentação comprobatória de tempo de experiência profissional que me daria a pontuação máxima. Acredito que a pontuação não foi computada devido a mesma estar assinada pela própria requerente. Visto isso, apresento junto a este recurso uma declaração que comprova o tempo de experiência profissional, esta, agora assinada pelo empregador desta requerente.

DECISÃO: (X) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em que pese a ausência de previsão de recurso contra a decisão de homologação, reconheço, de ofício, a procedência do pleito, uma vez que a própria declaração corroborada pelo empregador, possui presunção de veracidade. Assim esta comissão decidiu rever o cálculo da nota da análise curricular, onde acatou o pedido da mesma e alterou sua pontuação de 1,55 para 2,0. Ademais, durante essa reavaliação, a comissão também percebeu um erro de digitação no valor da nota da entrevista da requerente. No resultado final constava a nota 3,2, mas o valor correto é 3,3.

Onde se lê:

CL	NOME	NFA	NFB	NF	SITUAÇÃO
1º	LEIDIANE FERNANDES DOS SANTOS	4,70	2,00	3,35	CAD. RESERVA
2º	MICHELE SAMARA SOUZA FARIA	4,50	0,88	2,69	CAD. RESERVA
3º	ANA LÚCIA MENDES DE ARAÚJO	3,20	1,55	2,38	CAD. RESERVA

Leia-se:

CL	NOME	NFA	NFB	NF	SITUAÇÃO
1º	LEIDIANE FERNANDES DOS SANTOS	4,70	2,00	3,35	CAD. RESERVA
2º	MICHELE SAMARA SOUZA FARIA	4,50	0,88	2,69	CAD. RESERVA
3º	ANA LÚCIA MENDES DE ARAÚJO	3,30	2,00	2,65	CAD. RESERVA